

REVOGAÇÃO - ATO Nº 01/2015

REVOGA NO ATO de Opção Remuneratória, no que se refere à servidora: São Gotardo - E.E.”Pe. Sinfônio Bahia”, MaSP 443463-5, Madalena Leonilda de Sousa Garcia, ATBIA, adm. 1, Ato nº 09/12, publ. em 31.03.12, a pedido da interessada, a p/ de 16.12.14; MaSP 978053-7, Flávia de Cássia Rodrigues Oliveira, EEBIA, adm. 1, Ato nº 06/12, publ. em 25.02.12, em razão de exoneração do cargo em comissão DVI, a p/ de 01.01.15.

14 651380 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 01/2015

RETIFICA O ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria referente a: Arapuá - Serv. sem lot. em afast. prelim. à aposent., MaSP 1080467-2, Maria Zania de Medeiros, EEBIA, adm. 1, por motivo de incorreção na legislação, Ato nº 61/14, publ. em 11.12.14, onde se lê: alínea “b”, leia-se: alínea “a”.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 02/2015

RETIFICA O ATO de Férias-Prêmio Concessão referente a: Patos de Minas - E.E.”Santa Terezinha”, MaSP 369623-4, Rosa Maria Braz, ATBIVP – no c/c Secret. de Esc. SE-IV, adm. 1, por motivo de incorreção na vigência, Ato nº 128/10, publ. em 29.10.10, onde se lê: 6º qq. de exerc. a p/ de 25.08.10, leia-se: 6º qq. de exerc. a p/ de 07.11.09.

SRE Metropolitana A

AVISO Nº 01/2015 – A Diretora da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A de Belo Horizonte, divulga o cronograma para escolha de vagas e convoca os candidatos nomeados

“MG” 30/12/2014, para os cargos de Assistente Técnico de Educação Básica, Especialista em Educação Básica/Orientador Educacional, Especialista em Educação Básica/Supervisão Pedagógica.

Conforme dispõe a legislação vigente o concursado nomeado ou seu procurador, devidamente credenciado deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da posse toda documentação exigida no item 14.3 do Edital SEPLAG/SEE Nº 01/2011.

Cronograma para Conferência de Documentação e Escolha de Vagas dos Servidores Nomeados no Concurso Público de que trata o edital SEPLAG/SEE Nº 01/2011.						
Data	Horário	Município	Conteúdo	Classificação	Local/Endereço	
26/01/2015	9:00	Caeté	Assistente Técnico de Educação Básica	7º e 8º	Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A	
		Raposos		2º ao 4º		
		Sabará		13º ao 21º		
		Nova Lima	Especialista em Educação Básica	1º		Rua Congonhas, 675, Bairro Santo Antônio,
		Sabará	Orientador Educacional	3º		Belo Horizonte- MG
		Belo Horizonte	Especialista em Educação Básica	21º ao 26º		Tel.: 3069-0478
Nova União	Supervisão Pedagógica	2º				

OBSERVAÇÕES

As declarações informadas no item 14.3 do referido Edital, serão fornecidas ao candidato no momento da conferência da documentação.

14 651364 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº01 /2015

AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por ato óbito dias, ao(s) servidor(es):BARÃO DE COCAIS – EE Padre Heitor, MaSP 1204153-9, Willian Anastácio de Figueiredo, PEBDIA, 1º função, a partir de 17/12/2014; MaSP 1204153-9, Willian Anastácio de Figueiredo, PEBDIA, 2º função, a partir de 17/12/2014;BELO HORIZONTE–SRE Metropolitana A, MaSP 059290-7, Cleide Conceição de Gusmão, ANEIB, 1º cargo, a partir de 17/12/2014; CESEC Poeta Murilo Mendes, MaSP 374018-0, Mariza Guimarães Borges Matozinhos, PEB2L, 2º cargo, a partir de 18/12/2014; EE Bolivar Tinoco Mineiro, MaSP 1313736-9, Marilene Augusto Moreira da Silva, ASBDIA, 1º função, a partir de 24/12/2014; EE Dona Argentina Vianna Castello Branco, MaSP 346847-7, Rosane Afonso Franco de Melo, PEBDIA, 1º função, a partir de 29/11/2014; EE Doña Augusta Gonçalves Nogueira, MaSP 884864-0, Nilce Aparecida Vilaça Carvalho, PEB2F, 1º cargo, a partir de 22/11/2014; EE Francisco Sales, MaSP 1120903-8, Isabel Garcia Leão, PEBR2A, 1º cargo, a partir de 15/12/2014; EE Pero Vaz de Caminha, MaSP 1365875-2, Andréa Lídia Ferreira, ASBDIA, 1º função, a partir de 15/11/2014; EE Professor Pedro Aleixo, MaSP 218074-3, Raquel Coutinho e Campos, PEB2P, 2º cargo, exercendo cargo em comissão de DII, a partir de 14/12/2014; EE Santo Afonso, MaSP 1141326-7, Marcos Antônio de Lima, ASBIB, 1º cargo, a partir de 11/12/2014; IEMG, MaSP 811910-9, Eliana Pena Ribeiro, PEB2B, 1º cargo, a partir de 18/11/2014; MaSP 1278258-7, Walquíria da Conceição Saturnino, PEBDIA, 2º função, a partir de 4/9/2014;BOM JESUS DO AMPARO– EE Edmundo Pena, MaSP 970928-8, Terezinha Gonçalves Dias, ASBIB, 1º função, a partir de 11/12/2014;CRUCILÂNDIA– EE Dom Silvério, MaSP 973009-4, Nádia Aparecida das Dores, PEBIE, 1º cargo, a partir de 22/11/2014;NOVA LIMA- EE Denize Vale, MaSP 1234034-5, Neusa de Avelar Pereira, ASBDIA, 1º função, a partir de 1/12/2014;SABARA– EE Dona Bilú Figueiredo, MaSP 873815-5, Aparecida de Fátima Ameno, ASBIE, 1º cargo, a partir de 22/12/2014; EE Paula Rocha, MaSP 1260675-2, Liliane Pires de Sales, PEBDIA, 1º função, a partir de 11/12/2014; EE Professora Maria Elizabeth Viana, MaSP 1288502-6, Rodrigo Ferreira Nunes, PEBSIA, 1º função, a partir de 16/12/2014.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº01/2015
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/5/2010, às servidoras:BELO HORIZONTE– EE Professora Henriqueta Lisboa, MaSP 1108172-6, Alessandra Cláudia Santana, PEBIC, 1º cargo, a partir de 16/12/2014; EE Sêrgia Alcideira Alkimim, MaSP 1092679-8, Izabel Martins Santos, PEBIA, 1º cargo, a partir de 15/12/2014;SABARÁ– EE Professor João de Arruda Pinto, MaSP 1108172-6, Alessandra Cláudia Santana, PEBIA, 2º cargo, a partir de 16/12/2014.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº01/2015. Altera os nomes, à vista de documento apresentado, dos servidores:BELO HORIZONTE– Aposentada, MaSP 160400-8, Maria das Graças Diniz Paiva para Maria das Graças da Silva; MaSP166673-4, Hildete de Oliveira Silva para Hildete Honório de Oliveira; EE Presidente Dutra, MaSP 965513-5, Eliene Oliveira Patricio Ferreira para Eliene Oliveira Patricio;SABARÁ– EE Paula Rocha, MaSP 871740-7, Inéz Mateus Dias para Inês Mateus.

ABONO PERMANÊNCIA - ATO Nº 02/2015 – CONCEDE ABONO DE PERMANENCIA, nos termos do §19 do Art. 40 da CF/1989, com redação dada pela EC nº 41/03, aos servidores: BELO HORIZONTE- EE do Instituto Agrônomico, MaSP 390950-4, Gema Galgani Aguiar, PEBIP, cargo 01, a partir de 14/11/ 2014; EE Pestalozzi, MaSP 352846-0, Valéria Aparecida Silva, PEBIP, cargo 01, a partir de 13/06/2014. SANTA BÁRBARA – EE Rodrigo de Castro Moreira Pena, MaSP 345051-7, Adele Aparecida de Souza, PEBIIP, cargo 02, a partir de 20/08/2014.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE- ATO Nº 03/2015 - CONVERTE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, aos servidores: BELO HORIZONTE, MaSP275568-4, Selma Maria Bouças, PEBIP, cargo 01, aposentada em 24/12/2014, ref. ao saldo de 07 meses; MaSP 290128-8, Maria da Conceição Gonçalves de Jesus, PEBIP, cargo 01, aposentada em 24/12/2014, ref. ao saldo de 11 meses; MaSP 345847-8, Amélia Maria da Silva Carneiro, PEBIIP, cargo 01, aposentada em 24/12/2014, ref. ao saldo de 08 meses; Masp 366945-4, Tereza Cristina Queiroga de Moraes, PEBIP, cargo 01, aposentada em 24/12/2014, ref. ao saldo de 03 meses. RAPOSÓS, MASP 264372-4, Noemia da Piedade Fabiano Silva, PEBIP, cargo 01, aposentada em 24/12/2014, ref. ao saldo de 01 mês.

ANULAÇÃO – ATO Nº 02/2015 - ANULA NO ATO DE AFASTAMENTO EM FÉRIAS –PRÊMIO, no que se refere ao servidor: CAETÊ- EE Senhora do Bonsucesso, MaSP 388495-4, Júlio César Evangelista Augusto, PEBIIII, cargo 01, na parte em que concedeu afastamento, por 01mês, a partir de 02/01/2015 ref. ao 4º quinq., por motivo de não ter usufruído no período.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 03/2015

RETIFICA NOS ATOS de Lotação referentes a: Patos de Minas - E.E.”Deiró Eunápio Borges”, MaSP 1280693-1, Elizabet Mendes dos Reis, ATBIA, adm. 2, por motivo de incorreção na adm., Ato nº 26/14, publ. em 11.12.14, onde se lê: adm. 1, leia-se: adm. 2; Rio Paranaíba - E.E.”Dr. Adiron Gonçalves Boaventura”, MaSP 1108339-1, Arlete Maria Ferreira, PEBIA – Biol./Ciênc., adm. 3, por motivo de incorreção na titulação, Ato nº 27/14, publ. em 27.12.14, onde se lê: Biol., leia-se: Biol./Ciênc.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 04/2015

RETIFICA NO ATO de Retificação de Incentivo à Docência referente a: Patos de Minas - E.E.”Deiró Eunápio Borges”, MaSP 296288-4, Célio Donizetti Piau, PEBIA, adm. 2, por motivo de incorreção, Ato nº 228/14, publ. em 18.12.14, onde se lê: 4º biênio a p/ de 19.07.14, leia-se: 4º biênio a p/ de 19.07.04.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 05/2015

RETIFICA NO ATO de Retificação de Quinquênio referente a: Carmo do Paranaíba - E.E.”Amadeu Gonçalves Boaventura”, MaSP 324092-6, Dulce Maria Honório Nascimento, PEBIIB – Hist., adm. 2, por motivo de incorreção, Ato nº 234/14, publ. em 27.12.14, onde se lê: PEBIID – Hist., leia-se: PEBIIB – Hist.

14 651382 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Fundação Estadual do Meio Ambiente

ATO FEAM Nº 002/15 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FEAM Nº 001/2014

Prorrogação de prazo referente ao Chamamento Público FEAM nº 001/2014 para apresentação de proposta de modelagem de sistema de logística reversa para pilhas e baterias, abrangendo o Estado de Minas Gerais.

O Presidente em Exercício da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, nos termos da Portaria FEAM Nº 527/2014 e no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 5º, II e no artigo 27, III do Decreto nº 45.825, de 20 de dezembro de 2011, e considerando os artigos 32, 33 e 34 da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, os artigos 15 e 32 de seu regulamento, Decreto 7.404, de 23 de dezembro de 2010; o artigo 9º, inciso III, alínea h da Lei nº 18.031, de 12 de janeiro de 2009, o artigo 11 de seu regulamento, Decreto 45.181, de 25 de setembro de 2009; o artigo 2º, §§ 2º e 3º da Deliberação Normativa Copam nº 188 de 30 de outubro de 2013, e o disposto no item 6.7 do edital de Chamamento público FEAM nº 001/2014 publicado em 19 de setembro de 2014; considerando ainda que, conforme alegado por representantes de setores interessados, o prazo inicialmente fixado para apresentação da proposta revelou-se exíguo em face da complexidade da matéria ambiental envolvida, resolve:

Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para apresentação de proposta de modelagem de sistema de logística reversa previsto no item 5.3 do referido edital, de forma individual ou coletiva, por representantes dos fabricantes, importadores, distribuidores ou comerciantes de pilhas e baterias, abrangendo o Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2015
Anderson do Carmo Diniz
Presidente em exercicio da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM

14 651495 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO. O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM notifica o autuado abaixo, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, do auto de infração lavrado durante fiscalização, quando se constatou que estava em desacordo com a legislação de recursos hídricos vigente. O prazo para apresentação de defesa é de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, endereçada ao Núcleo de Auto de Infração do IGAM. Para os esclarecimentos necessários ou para ter acesso aos autos do processo, o interessado poderá dirigir-se ao Núcleo de Auto de Infração/ IGAM, no 2º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Av. Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Serra Verde – Belo Horizonte), ou pelo telefone (31) 3915-1457. Autuado: José Carlos da Silva Martinielli. Processo: 0040.008.0139 - Auto de infração: 1626/2010 referente ao Boletim de Ocorrência: 81539/07 - Local de ocorrência: Camanducaia/MG.

14 651276 - 1

Notificamos o autuado a seguir listado do arquivamento do respectivo auto de infração, tendo em vista a regularização da intervenção hídrica.

Autuado	Processo Administrativo	Auto de Infração
Damag Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.	355.2/207	G-0150/2007BH

Marília Carvalho de Melo

Diretora-Geral do IGAM

14 651309 - 1

Secretaria de Estado de Turismo e Esportes

Expediente

RESOLUÇÃO SETES Nº 01 DE JANEIRO DE 2015.

Prorroga o prazo a que se refere o §1º do Art. 2º da Resolução SETUR nº 06, de 22 de junho de 2010.

O Secretário de Estado de Turismo e Esportes, no uso da atribuição prevista no art. 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado e, considerando o disposto na Lei Estadual nº 18.030/2009, Decreto Estadual nº 45.403/2010 e Decreto Estadual nº 45.625/2011 e Resolução SETUR n.º 06/2010.

Companhia Mineira de Promoções - PROMINAS

COMPANHIA MINEIRA DE PROMOÇÕES - PROMINAS DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL 4º TRIMESTRE 2014 (Referência legal: § 3º, art. 73 da Constituição Estadual)							
NOME DO CARGO	OUTUBRO	QT.	NOVEMBRO	QT.	DEZEMBRO	QT.	TOTAL
ASSESSORIA	160.862,87	38	165.815,28	38	331.286,08	39	657.964,23
AUDITOR INTERNO	8607,96	1	8.607,96	1	16.215,92	1	28.540,11
BOMBEIRO HIDRAULICO	3.716,23	2	2.771,57	2	5.776,96	2	21.948,53
CONSELHO	13.400,00	12	13.400,00	12	13.400,00	12	40.033,92
COORDENADOR	13.233,92	4	14.244,18	4	33.076,52	4	87.798,20
DIRETORIA	40.477,50	4	75.538,67	4	30.069,00	3	113.274,88
ELETRICISTA	7.667,21	4	9.327,00	5	16.921,09	5	70.187,60
GERENTE	43.939,51	5	43.939,51	5	92.567,14	5	137.884,34
MARCENEIRO	1.377,69	1	1.377,69	1	2.751,61	1	7.304,16
PEDREIRO	3.174,86	2	3.110,87	2	6.276,63	2	12.102,87
PINTOR	2.715,37	2	5.368,47	2	5.402,09	2	28.207,81
PORTEIRO	17.437,25	11	15.514,56	11	34.354,91	11	51.181,56
SERRALHEIRO	1.312,09	1	1.312,09	1	2.632,84	1	16.834,99
SERVENTE DE LIMPEZA	12.890,06	11	11.853,89	11	24.733,01	11	37.598,79
TELEFONISTA	1.011,89	1	1.011,89	1	2.044,43	1	4.068,21
TOTAL	331.824,41	99	373.193,63	100	617.508,23	100	1.322.526,27

TANCREDO AUGUSTO T. NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

MARCO A. H. SURETTE - DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

RETIFICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE ANULAÇÃO

ESUBSTITUIÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM retifica a Notificação dos autuados, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, da anulação e substituição por novo auto de infração - ANULAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO PELO NOVO AUTO DE INFRAÇÃO. Referência nº 26.646028-1, publicada no dia 27/12/2014.

Retificação:
Processo: 040.08.094.

Onde se lê: “João Tomé da Silva” Leia-se: “Jesus Tomé da Silva”.

Ana Carolina Miranda L. Almeida
Diretora Geral do IGAM em exercício

RETIFICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM retifica a Notificação dos autuados, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, dos autos de infração lavrados durante fiscalização, quando se constatou que estavam em desacso com a legislação de recursos hídricos vigente. - NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO. Referência nº 26.646019-1, publicada no dia 27/12/2014.

Retificação:
Processo: 020.08.2012.

Onde se lê: “NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO” Leia-se: “ANULAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO PELO NOVO AUTO DE INFRAÇÃO”.

Onde se lê: “O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM notifica os autuados abaixo, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, dos autos de infração lavrados durante fiscalização, quando se constatou que estavam em desacso com a legislação de recursos hídricos vigente. O prazo para apresentação de defesa é de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, endereçada ao Núcleo de Auto de Infração do IGAM.” Leia – se: “O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM notifica os autuados abaixo, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, da anulação e substituição pelo novo auto de infração. O prazo para apresentação de defesa é de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação.”

Onde se lê: “Autuado: Djalma Florêncio Diniz. Processo 020.08.2012 – Auto de Infração 128105/2012BH referente ao Boletim de Ocorrência 0821279/2012 – Local de ocorrência: Jequeri/MG” Leia – se: “Autuado: Djalma Florêncio Diniz. Processo 020.08.2012 – Auto de Infração 128105/2012BH lavrado em substituição ao Auto de Infração 001642/2008 referente ao Boletim de Ocorrência 0821279/2012 – Local de ocorrência: Jequeri/MG”.

Ana Carolina Miranda L. Almeida
Diretora Geral do IGAM em exercício

14 651305 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, no uso de suas atribuições legais, Retifica a Portaria IGAM publicada no Diário Oficial no dia 01 de janeiro de 2015.

ONDE SE LE:

III – Raimundo Nonato de Freitas.

LEIA-SE:

III – Raimundo Nonato Frota Fernandes.

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2015.

Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida

Diretora de Pesquisa, Desenvolvimento e Monitoramento das Águas, no exercício do cargo de Diretora Geral, conforme Portaria IGAM nº 36, de dezembro de 2014.

14 651340 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

AVISO: A Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, torna público que se encontra disponível no seu sítio eletrônico na Internet (www.jucemg.mg.gov.br) a relação integral dos atos decisórios proferidos em processos/documentos de empresas submetidos a registro e arquivamento, no âmbito de sua competência, deferidos no dia 14 de janeiro de 2015. O interessado deverá clicar em “informações/ atos aprovados”, para acessar as publicações na íntegra dos atos decisórios deferidos. Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2015. José Donald Bittencourt Junior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

14 651446 - 1

14 651528 - 1

14 651240 - 1

14 651366 - 1

14 651309 - 1

14 651382 - 1

14 651364 - 1

14 651495 - 1

14 651276 - 1

14 651305 - 1

14 651340 - 1

14 651446 - 1

14 651528 - 1

14 651240 - 1

14 651366 - 1

14 651309 - 1

14 651382 - 1

14 651364 - 1

14 651495 - 1

14 651276 - 1

14 651305 - 1

14 651340 - 1

14 651446 - 1

14 651528 - 1

14 651240 - 1

14 651366 - 1

14 651309 -